



JUSTIFICATIVA

A denominação de via pública com o nome de Maria do Carmo Silva constitui justa e merecida homenagem a uma cidadã que dedicou sua vida ao desenvolvimento social, comunitário e humano de sua localidade.

Maria do Carmo Silva foi líder comunitária atuante, exercendo papel relevante na organização e no fortalecimento da comunidade, com participação ativa na Sociedade Pró-Melhoramento do Bairro, sempre voltada à busca por melhorias coletivas e ao bem-estar da população local.

Destacou-se também por sua atuação na área educacional e religiosa, como Professora de Catequese na Paróquia de São Benedito, contribuindo para a formação moral, espiritual e social de crianças, jovens e famílias. Teve, ainda, participação expressiva na construção da Paróquia de São Benedito, demonstrando compromisso, dedicação e espírito comunitário.

No âmbito social, foi uma das fundadoras do Pró-Idoso local, iniciativa de grande relevância para a valorização, o acolhimento e a promoção da dignidade da pessoa idosa, reforçando seu compromisso com as causas sociais e com os grupos mais vulneráveis.

Além disso, integrou o Departamento de Esportes do bairro, incentivando a prática esportiva como instrumento de inclusão social, convivência comunitária e promoção da saúde.

Dessa forma, a homenagem proposta preserva a memória de uma cidadã exemplar, cujo legado de trabalho, solidariedade e dedicação à comunidade merece ser reconhecido e perpetuado, servindo de inspiração às atuais e futuras gerações.

Pelas razões expostas, peço a esta Casa de Leis a análise célere da proposta e sua consequente aprovação, certos que homenageamos homem de grande importância para a história desta cidade.

Palácio Barbosa Lima, 20 de janeiro de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

